

PORTARIA Nº 035/2025/SSDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2025.0.000000361-1.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Defensores(as) Públicos(as) para atuarem como Coordenador(a) e Coordenador(a) Substituto(a) de Núcleo, com todos os efeitos a partir do dia 8 de janeiro de 2025, conforme tabela abaixo:

NÚCLEO DO JÚRI DE CUIABÁ

Função	Membro(a)
Coordenador(a)	Paula Ferreira Fernandes
Coordenador(a) Substituto(a)	Marcus Vinicius Esbalqueiro

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 9 de janeiro de 2025.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ce3037ec

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)